



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO

Ibiúna, 03 de maio de 2017.

OFÍCIO GAB N° 97/2017

REF: REQUERIMENTO N° 27/2017

SENHOR PRESIDENTE:


Leia-se em Sessão  
Ibiúna, 03/05/2017

Presidente

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe as informações prestadas pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos em resposta ao REQUERIMENTO N° 27/2017 desta Casa Legislativa.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
Prefeito Municipal

  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 04/05/2017

15:284,  
Sec. do Proc. Legislativo

Ao Ilmo. Sr.  
PEDRO LUIZ FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna



**Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna**  
Estado de São Paulo

Ibiúna – SP, 03 de maio de 2017.

À  
Secretaria de Negócios Jurídicos  
Dr. Antonio Carlos Peres Arjona  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Resposta ao Requerimento nº 27/2017 – Câmara Municipal**

Prezado Doutor,

Em relação aos questionamentos da Sra. Vereadora Rozi Soares Machado quanto à iluminação pública, têm-se que:

1) As instalações serão iniciadas após o fornecimento dos produtos.

2 e 3) O procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço de número 06/2017, foi finalizado e as empresas vencedoras do certame, que priorizou qualidade e preço, foram LUMINNUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. As Atas de Registro de Preço de números 09 e 10/2017 já foram redigidas pela Gestora de Contratos deste Departamento e encaminhadas aos respectivos representantes das empresas. No entanto, em decorrência da paralisação dos Correios em algumas cidades (fato esse de conhecimento público e geral), as vias originais ainda não retornaram o que impede, por ora, o fornecimento de cópia à MD Câmara Municipal.

4) A questão “Iluminação Pública” é problemática oriunda desde janeiro do ano de 2015. Na realidade, não existem pontos específicos, mas uma precariedade uniforme tanto na zona urbana quanto na rural. Todavia, a atual Administração está atendendo a todos os trâmites legais para a reposição, instalação e manutenção dos materiais necessários e adequados à total iluminação do Município.

Atenciosamente.

**ÉCIO DE JESUS RODRIGUES**  
*Diretor de Licitações e Contratos Administrativos*